

LEI nº 1.060

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares, no montante de Cr\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), assim classificados:

3110.02 -	Pessoal civ. Gratificação	Cr\$5.000,00
3130.02 -	Serv. Terc. Recep. Homen. Hosp.	Cr\$ 25.000,00
3140.02-	Enc. Diversos – Desp. Instalaç. Arco Flex	Cr\$ 2.000,00
3140.02 -	Enc. Diversos – gratif. Serv. Pres	Cr\$ 6.000,00
3120.16 -	Mat. Consumo – Impressos Livros Mat. Exp	Cr\$ 50,00
3120.61 -	Mat. Consumo – Mat. Did. E Exped.	Cr\$ 5.000,00
3110.83 -	Pessoal civil – gratif. Serviços prestados	Cr\$ 3.000,00
3120.42 -	Mat. Consumo – combust. Lubrif.	Cr\$ 40.000,00
3130.42 -	Serv. Terceiros – fretes	Cr\$ 500,00
	SOMA	Cr\$ 86.550,00

Art. 2º - Como recursos à abertura dos créditos acima, fiam canceladas as seguintes dotações:

3130.02 -	Serv. Terceiros – com civ	Cr\$ 3.000,00
3140.02 -	Enc. Diversos – Indeniz. Rest.	Cr\$ 2.000,00
4130.02 -	Equip. Instalaç. Veic. Perten.	Cr\$ 5.000,00
3140.24 -	Enc. Diversos – desp. Imprevis.	Cr\$ 10.000,00
3130.70 -	Serv. Terceiros – Peças p/ Amb.	Cr\$ 2.000,00
3140.70 -	Enc. Diversos – Desp. Imprevisíveis	Cr\$ 5.000,00
3110.90 -	Pessoal civil – comissão de cargo	Cr\$ 3.300,00
3120.91 -	Mat. Consumo – combust. Lubrif.	Cr\$ 5.000,00
4110.94 -	Obras Públicas – Desp. Loteamento Jardim das Alterosas	Cr\$ 51.250,00
	SOMA	Cr\$ 86.550,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino, 01 de Junho de 1977.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal